



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA – PL 0273/2026

A presente proposição tem como finalidade enfrentar um dos mais urgentes desafios da mobilidade urbana contemporânea: garantir segurança, saúde e condições dignas de trabalho aos motociclistas que atuam como entregadores na cidade de São Paulo.

Trata-se de uma categoria profissional essencial para o funcionamento da economia urbana, especialmente após a consolidação dos serviços de entrega por aplicativos, que ampliaram significativamente o fluxo de motocicletas nas vias da cidade.

Os motociclistas desempenham papel fundamental na economia urbana e na logística da cidade.

Apesar de sua importância, esses trabalhadores enfrentam diariamente condições adversas: longas jornadas, ausência de locais adequados para descanso, falta de banheiros, alimentação improvisada, exposição ao clima e elevado risco de acidentes.

A carência de infraestrutura pública voltada a essa categoria, como o próprio documento destaca, contribui para o aumento da fadiga, do estresse, de problemas de saúde e de sinistros no trânsito.

A implantação do “Programa Espaço do Motoca” surge como resposta direta a essa realidade, oferecendo espaços estruturados de apoio, higiene, alimentação, convivência e manutenção preventiva, conforme descrito no projeto: “área de descanso, banheiros, mecânica rápida, loja de equipamentos e espaço para cursos e treinamentos”.

Do ponto de vista técnico, a proposta é plenamente viável e alinhada às políticas de mobilidade, segurança urbana e desenvolvimento econômico.

A integração das unidades do “Programa Espaço do Motoca” ao sistema de monitoramento Smart Sampa amplia a capacidade de prevenção ao roubo de motocicletas, melhora a fiscalização e fortalece a segurança pública. Além disso, a utilização de módulos e contêineres permite implantação rápida, escalável e de baixo impacto urbanístico.

A adoção do modelo de Parceria Público-Privada (PPP) garante sustentabilidade financeira e operacional ao programa, evitando a criação de despesas diretas ao Município.

O Programa Espaço do Motoca representa um avanço civilizatório. Ao oferecer infraestrutura adequada, o Município promove a redução de acidentes, melhora a saúde ocupacional, fortalece a formalização do motofrete, amplia a segurança urbana e valoriza milhares de trabalhadores que sustentam a logística da cidade.

Diante disso, a aprovação deste Projeto de Lei é não apenas tecnicamente fundamentada, mas moralmente necessária, tratando-se de reconhecer a dignidade desses profissionais, proteger vidas, modernizar a mobilidade urbana e posicionar São Paulo na vanguarda das políticas públicas voltadas ao motociclista, podendo servir de referência para todo o país.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/04/2026, p. 598

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).